



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 19 de maio de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres:

Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2025 (Proc. 0037-2025), Vereadores Fabrício da Aeronáutica, Marcio Almeida e Nilo Silva

Prazo para Parecer: 20/05/2025 – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos por veículos automotores no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 0025-2025 (Proc. 0857-2025), Prefeito Municipal

Prazo para Parecer: 20/05/2025 a 02/06/2025 (20/05/2025 ou 27/05/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Cria o Programa Municipal de Escolas Cívico-Militares (PMECM) do Município de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2025 (Proc. 0888-2025), Vereadores Marcelo “da Santa Casa” e Fabrício da Aeronáutica

Prazo para Parecer: 20/05/2025 a 02/06/2025 (20/05/2025 ou 27/05/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre a manutenção do alinhamento de cabos, fiações de telefonia, internet e de outros serviços fornecidos por meio de redes aéreas, instalados em postes e a remoção desses materiais quando inutilizados, rompidos, emaranhados, soltos sobre calçadas e vias públicas do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Projeto de Lei Legislativo nº 0018-2025 (Proc. 0894-2025), Vereador Nei Carteiro

Prazo para Parecer: 20/05/2025 a 02/06/2025 (20/05/2025 ou 27/05/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a Campanha “Junho Vermelho”, dedicada ao incentivo à doação de sangue e dá outras providências.

Departamento Legislativo

Aos Membros da
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003500390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.